



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 127/2020

De 01 de Julho de 2020

Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de Conformidade com o Art. 138 e seguintes da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município, Requerimento 119/2020,

Resolve:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor **Osmar de Moraes**, Matrícula 91, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Operador de Máquinas a partir de 01.07.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal